

A violência contra a mulher é uma chaga aberta na sociedade brasileira e precisa ser combatida de todas as formas.

Uma das possibilidades que deve se tornar exemplar e extremamente educativa é fazer com que condenados pelos crimes da Lei Maria da Penha não possam ser nomeados para cargos em comissão, bem como percam os cargos públicos de que forem detentores.

O Estado merece que a seu serviço estejam pessoas idôneas e probas, e não agressores de mulheres.

Por todo o exposto e como medida constitucional do sistema de proteção integral à família, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Sala das Sessões, em de abril de 2019.

Deputado **JOÃO H CAMPOS**
PSB-PE